

Ofício nº 406 (CN)

Brasília, em 8 de agosto de 2018.

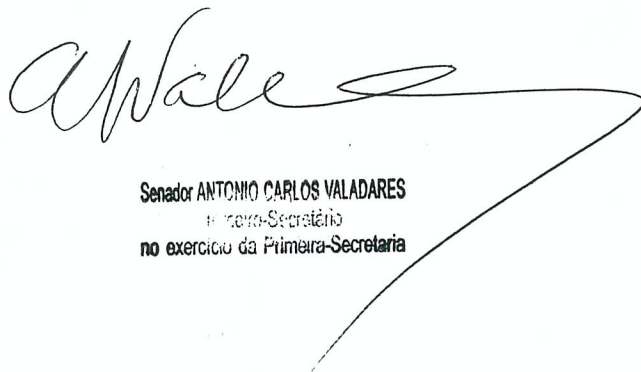
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.


Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 83, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2018 (Medida Provisória nº 831, de 2018), que “Altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, para prever a contratação direta pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de cooperativas e associações de transportadores autônomos de cargas de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da demanda anual de frete da Companhia”.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Primeiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

| | |
|---|---|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares |
| Recebido na Super | |
| às | 19 h 40 min |
| do dia | 8/8/18 |
| Por: | Sérgio Viana Cavalcante |

Assessor
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Governo
Presidência da República